



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Alteração da Portaria nº 005/2020, que dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Municipal de Saúde de Combate ao Corona Vírus – COVID 19 e dá outras providências.”

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Municipal de Saúde contra o Corona Vírus – COVID 19.

Art. 2º A Comissão terá atribuições de acompanhar as ações de mobilização social contra o Corona Vírus – COVID 19, de âmbito municipal.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão seja composta pelos representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I – Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Derci de Fátima Andolfo – Secretária Municipal de Saúde Adjunta;
- III – Margarete Soares de Oliveira – Diretora de Saúde Coletiva;
- IV – Helienne Maria de Lima Santos – Vigilância Epidemiológica;
- V – Renato Luiz Ferreira de Oliveira – Farmacêutico;
- VI – Fábio de Souza Cabral – Diretor do Departamento Administrativo;
- VII – Priscila Meyer – Encarregada do Departamento de Planejamento;
- VIII – Débora Santos de Brito – Coordenador de Urgência e Emergência;
- IX – Amélia Maria Ferreira – Diretor do Departamento de Assistência à

Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X – Alexandra Freitas de Matos Faria – Chefe de Atenção Primária;

XI – Cecília de Oliveira Alves Piauí – Enfermeira Coordenadora de Especialidades;

XII – Mário Cezar de Souza – Diretor da Organização Social João Marchesi;

XIII – Nilza da Gama Cardoso – Coordenação Enfermagem ESF – Organização Social João Marchesi;

XIV – Dr. Luiz Henrique Ferraz – Coordenação Médica ESF – Organização Social João Marchesi.

XV – Fernanda Macedo Lebrão – Coordenação Enfermagem – UPA – Organização Social João Marchesi.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de março de 2.021.

DR. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE